PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2026/SAMAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1027/2026/SAMAE

RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES

DA SOLICITAÇÃO INTERNA

No dia 16 de outubro de 2026, recebemos uma demanda do Diretor Geral do Samae, solicitando providências quanto a abertura de processo de dispensa de licitação para **SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, À LEI FEDERAL N° 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), VIA SISTEMA (DPO AS A SERVICE), VISANDO O ESTABELECIMENTO DE PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETIRIZES E REQUISITOS GERAIS QUE PROMOVAM A GESTÃO DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS,** na oportunidade foram apresentadas cotações nas quais, até aquele presente momento fora obtido a menor cotação do objeto no valor global de **R$ 54.600,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Seiscentos Reais),** através da empresa **HEIMDALLR CYBERSECURITY LTDA,** inscrita no **CNPJ: 14.984.266/0001-20.** O referido memorando, juntamente com os documentos foram devidamente autuados e registrados, dando início ao Procedimento Administrativo Nº 1027/2026/SAMAE, Dispensa de Licitação Nº 1027/2026/SAMAE.

DOS DOCUMENTOS

Foram encaminhados para esta Comissão Permanente de Licitação - CPL os seguintes documentos:

- ✓ Pedido - Solicitação nº 23665/2026;
- ✓ Memorando contendo justificativa e demais informações a respeito da contratação;
- ✓ Orçamentos;
- ✓ Bloqueio Orçamentário;

Dentre os documentos acima mencionados, foram encaminhados também, documentação de prova de regularidade fiscal da instituição para com as repartições públicas federais, estaduais. Sendo as seguintes documentações:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade da Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);

Samae – GAD/GADF/GCOM/GOPE/GTEC – Av. Brasil, N° 2350-E Jd. Europa (Anexo à Prefeitura) | 78300-000 – Tangará da Serra – MT
(65) 3311-6500/6504 / www.samaetga.com.br / e-mail: licitacao@samaetga.com.br

- Contrato Social;
- Declaração de Disponibilidade e Condições de Execução do Objeto;
- Atestado de Capacidade Técnica;

A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme fundamentação para a contratação direta aplica-se ao caso os incisos I e II, do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, cuja transcrição segue abaixo:

> **Art. 75.** É dispensável a licitação:
>
> **I -** para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
>
> **II -** para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
>
> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com amanifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Essa contratação trata especificadamente de aquisições realizadas junto ao SAMAE de Tangará da Serra/MT.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação direta de empresa para **SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, À LEI FEDERAL N° 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), VIA SISTEMA (DPO AS A SERVICE), VISANDO O ESTABELECIMENTO DE PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETIRIZES E REQUISITOS GERAIS QUE PROMOVAM A**

Samae – GAD/GADF/GCOM/GOPE/GTEC – Av. Brasil, N° 2350-E Jd. Europa (Anexo à Prefeitura) | 78300-000 – Tangará da Serra – MT
(65) 3311-6500/6504 / www.samaetga.com.br / e-mail: licitacao@samaetga.com.br

GESTÃO DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS, tem por fundamento, **o inciso II, art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, conforme os fatos apresentados na justificativa do setor demandante anexo a este relatório, com informações a respeito da contratação.

Marçal Justen Filho em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 16ª Edição, nas páginas 399 e 400 faz os seguintes comentários referente a dispensa de licitação em razão do valor:

> A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela administração pública.
>
> [...]
>
> Ou seja, é perfeitamente valido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação. É inadmissível que se promova dispensa de licitação fundando-se no valor da contratação que não é isolada. Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global.
>
> Não se admite o parcelamento de contratações que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. [...]

Como se vê, através de todo o exposto, a contratação direta através de Dispensa de Licitação, deve ser realizada quando ficar caracterizada a pequena relevância econômica da contratação, evitando excesso de formalidades e gastos desnecessários a administração, uma vez que o procedimento licitatório traz custos e esse fato deve ser analisado, seguindo o princípio da economicidade e da eficácia nas contratações públicas.

Hely Lopes Meirelles (2005, p. 107) ensina que a verificação desta eficiência:

> Neste ponto, convém ressaltar que a técnica é, hoje, inseparável da Administração e se impõe como fator vinculante em todos os serviços públicos especializados, sem admitir discricionaríssimos ou opções burocráticas nos setores em que a segurança a funcionalidade e o rendimento dependam de normas e métodos científicos de comprovada eficiência.
>
> [...]
>
> Realmente, não cabe à Administração decidir por critério leigo quando há critério técnico solucionando o assunto. O que pode haver é opção da Administração por

Samae – GAD/GADF/GCOM/GOPE/GTEC – Av. Brasil, N° 2350-E Jd. Europa (Anexo à Prefeitura) | 78300-000 – Tangará da Serra – MT
(65) 3311-6500/6504 / www.samaetga.com.br / e-mail: licitacao@samaetga.com.br

uma alternativa técnica quando várias lhe são apresentadas pelos técnicos como aptas para solucionar o caso em exame.

A Administração deve buscar o princípio da eficiência em seus processos, evitando opções burocráticas desnecessárias, mantendo os critérios necessários para a contratação visando sempre atingir seus objetivos.

Para Marçal Justen Filho (2005, p. 249), à Administração não é permitido desperdiçar recursos, uma vez que *"A Administração e seus agentes não são 'donos' dos recursos públicos"*, sendo fundamental seguir o princípio da economicidade nas contratações, evitando desperdícios de recursos públicos com processos desnecessários.

Outro aspecto importante é a análise da contratação para não promover o fracionamento da despesa, realizando contratações semelhantes que poderiam ser realizadas juntas, podendo promover mais economia a administração, caracterizando assim o fracionamento de despesas, fato que sempre deve ser avaliado para não incorrer em ilegalidade na referida contratação.

Verifica-se, de acordo com o memorando onde consta a justificativa para a **SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA – MT, À LEI FEDERAL N° 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), VIA SISTEMA (DPO AS A SERVICE), VISANDO O ESTABELECIMENTO DE PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETIRIZES E REQUISITOS GERAIS QUE PROMOVAM A GESTÃO DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS,** a solicitação de dispensa de licitação em razão de valor para prestação de serviços vem de encontro com uma demanda desta autarquia, considerando a quantidade de dados e informações que são coletados, armazenados, usados e que trafegam na infraestrutura de Tecnologia do SAMAE, é impreterível a realização de implementação da LGPD, aperfeiçoando a eficiência deste órgão na oferta dos serviços públicos, através de uma infraestrutura de segurança da informação atualizada e funcional.

Neste mesmo sentido, com o advento da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados), veio a obrigatoriedade das entidades privadas e públicas de adoção de medidas de segurança, técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Para o cumprimento dos termos legais, além das medidas técnicas e de segurança que estão sendo promovidas por este órgão (contratação já efetivada de Firewall – NGFW), necessário se faz, a contratação de uma empresa especializada que fomente o implemento dos termos desta legislação, com a adoção, especialmente, de medidas administrativas e jurídicas que são exigidas na legislação, especialmente o mapeamento de processos, elaboração dos relatórios exigidos na legislação, realização de treinamentos sobre proteção de dados e etc.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL

Visto que o SAMAE possui vasta documentação impressa, é necessário que um agente devidamente treinado faça a qualificação/avaliação destes para adequação à LGPD, ou, demandar ao setor responsável seu armazenamento/descarte conforme a lei. Abaixo, seguem as rotinas a serem executadas de forma presencial, com carga horária semanal de 08 horas.

Quadro de Atividades	Carga Horária Presencial
Análise de toda estrutura e documentação, incluindo arquivados em papel (contratos, atas, portarias e etc) e procedimentos da organização: Administrativa, Financeira, Jurídica, Comercial, Operacional, incluindo infraestrutura de T.I. e Segurança da Informação, através de visita técnica e oferecimento de formulário específico, à luz da Lei Geral de Proteção de Dados e Marco Civil da Internet.	**60 Hrs**
Realização de cronograma de implantação: Reunião Inicial com a nomeação de comitê de privacidade e compliance; distribuição de tarefas e metas; agendamentos de reuniões para checagem dos resultados; além de nomear representante.	**08 Hrs**
Treinamento inicial e final da implantação e conscientização da LGPD, com emissão de certificado de participação.	**16 Hrs**
Identificação dos departamentos, reunião com os líderes, com a realização do mapeamento de todos os processos e inventário dos dados pessoais, através de plataforma/software específico.	**16 Hrs**
Total	**100 Hrs**

Tabela 1 - Carga Horária Presencial

A CONTRATADA deverá prestar os serviços especializados para este órgão, constante neste documento, dentro do padrão técnico da infraestrutura atual, considerando as seguintes características, especificações e soluções:

APLICABILIDADE: Implantação e treinamento de servidores para uso de plataforma e mapeamento de processos; Processos sugeridos; Análise de necessidade e proporcionalidade; Enquadramento legal por consultores; Análise de riscos; Medidas de governança e cultura; Gestão e recomendações às melhorias de governança e cultura; infraestrutura e tecnologia; e jurídicas; Gestão e recomendações às atividades de tratamento de risco alto e severo; Atividades de tratamento com dados, Proteção ou compartilhamentos desnecessários; Relatório de impacto à proteção de dados; Dashboard (painel visual) com a representação das métricas de adequação; Registro e gestão de incidentes de dados pessoais; Gestão e recomendações a incidentes

por meio de registro de melhoria contínua; Selo de maturidade à LGPD e portal de certificação; Canal de comunicação com titulares de dados e ANPD; Auditoria de atualização de processos; Gestão da conformidade de fornecedores.

ATENDIMENTO: Pareceres; Suporte técnico da plataforma; Manutenção da plataforma; O sistema disponibiliza uma página ou portal web para que sejam publicados os termos de uso e políticas relacionadas e proteção de dados pessoais da organização.

ENCARREGADO DE DADOS (DPO AS A SERVICE): Fornecimento de sistema 100% web que possua a funcionalidade de DPO as a Service (encarregado de dados), que atende minimamente as seguintes atividades: Atue na orientação de enquadramento legal da organização; Atue no atendimento ao titular de dados; Atue no atendimento as solicitações da ANPD; Atue no apoio a incidentes, auxiliando a organização a analisar a necessidade de realizar as notificações para os interessados, titulares de dados e ANPD, dependendo do tipo de incidente. O sistema possui plataforma multiclientes para a gestão, organização e adequação em prestação de serviços de DPO as a Service (encarregado de dados).

GESTÃO DE CONFORMIDADE: Relatório sobre status das empresas (para parceiros e afins).

FERRAMENTAS: Gerenciador De Cookies (Banner).

MANUTENÇÃO: Após a manutenção do programa de LGPD para garantir que ele se mantenha atualizado, isso inclui a realização de avaliações periódicas, a elaboração de novas práticas de proteção de dados e a implementação de medidas corretivas e preventivas para garantir; Que a organização não viole os princípios LGPD.

JURIDICO: Enquadramento legal das atividades de tratamento de dados, bem como o levantamento do gap's das organizações em relação a LGPD. Advogado(a) especializado DPO, Data Protection Officer, especializado (a) em direito digital. Com registro na ordem regular. Criação e orientação técnica e jurídica no tocante aos possíveis decretos municipais que irão tratar assuntos relacionados a LGPD.

PLATAFORMA: Disponibilizar variados modelos de documentos pré-formatados, editáveis, necessários a adequação da LGPD, ex: documentos de metodologia ágil da LGPD, termos aditivos, contratos notificações, termos de autorização, política de privacidade entre outros.

PAINEL DE GESTÃO (DASH BOARD): Sistema dispõe de um painel/dashboard para os usuários responsáveis pela organização que resume em gráficos uma visão sobre o status de adequação do SAMAE à LGPD. O painel disponibiliza a visão de processos com seus quantitativos e devidos status pendentes, aprovados, reprovados, em revisão e ou inativo. Também deverá mostrar seus riscos, seus quantitativos e suas classificações como baixo, médio, alto e severo (ou outra terminologia), de modo geral e por departamento, indicando quais deles possuem maior risco. O painel possibilita a visualização de incidentes cadastrados, seu status (em andamento, pendentes ou resolvidos, ou outra terminologia). O painel disponibiliza a visão dos registros de melhoria contínua dos processos com seus quantitativos e seus devidos status, de toda a organização e por departamentos, indicando os departamentos mais críticos. O painel possibilita a visão da conformidade dos fornecedores, mostrando seu nível de maturidade em relação à LGPD. O painel disponibiliza

Samae – GAD/GADF/GCOM/GOPE/GTEC – Av. Brasil, N° 2350-E Jd. Europa (Anexo à Prefeitura) | 78300-000 – Tangará da Serra – MT
(65) 3311-6500/6504 / www.samaetga.com.br / e-mail: licitacao@samaetga.com.br

a visualização do progresso na resolução de questionários de riscos da organização e o nível de conformidade geral e por questionário, além dos status das medidas de controle que devem ser aplicadas de forma a mitigar o risco. O painel possibilita a exportação de um relatório gerencial de visão geral da organização, com todos os dados do painel/dashboard em formato PDF.

RELATÓRIO: Sistema permite a geração automática do Relatório de Impacto a Proteção de Dados (RIPD), sem a necessidade de cadastramentos, parametrizações e configurações acessórias, com a mínima contemplação; Relatório contém todos os processos de risco alto e severo, todos os detalhes de cada um desses processos, incluindo-se as seguintes informações: Justificativa para geração do relatório; Nome do processo; Finalidade – porque o dado é tratado; Classificação do risco calculado; Medidas de segurança administrativas e técnicas aplicadas; Dados tratados para cada categoria de titular de dados; Classificação dos dados em simples, sensíveis, financeiros e comportamentais; Salvaguarda e ciclo de vida; Compartilhamentos; Agentes de tratamento; Análise de necessidade e proporcionalidade; Enquadramento legal; Base legal. O sistema permite a geração do relatório (RIPD) com filtragem por departamento, por hipótese de tratamento, incluindo a hipótese de legítimo interesse, e por categoria de risco. O sistema permite a geração do registro das atividades de processamento (RoPA), com o mapeamento completo, incluindo todas as categorias de risco. O relatório (RIPD) é apresentado paginado, com a data e o horário da geração, bem como a razão social e CNPJ do SAMAE adequada ou em adequação. O relatório (RIPD) gerado disponibiliza um código de barras ou QRCODE para verificação sua validade onsite. A plataforma dispõe de Relatório de Conformidade para que a organização realize o acompanhamento da situação da conformidade à LGPD, contendo o nome da organização, CNPJ e o índice de conformidade no momento de sua emissão. O Relatório de Conformidade contém todas as medidas de adequação adotadas pela organização. A plataforma permite a emissão de Declaração de Prestação de Contas ao término da fase inicial de implementação, atendendo aos princípios das atividades de tratamento de dados pessoais conforme exigência no art. 6º, inciso x da lei 13.709/2018.

MAPEAMENTO DE PROCESSOS: A plataforma permite uma visão geral de todos os processos mapeados separados por departamentos, classificando-os em pendentes, aguardando revisão, aprovados reprovados, inativos e o total por cada setor/departamento. Permite, a partir da visão geral de processos, a possibilidade de verificar cada processo utilizado, e respectivamente seu status. Possibilita a criação de novo processo, utilizando um departamento pré-cadastrado anteriormente, identificando um nome de registro para o referido processo, descrevendo a finalidade do dado tratado, bem como tempo e justificativa de armazenamento. Possibilita a identificação de controladores, operadores e sub- operadores dos dados do tratamento. Permite a visualização de cada processo, edição, reabertura ou ainda a exclusão dos mesmos. Cada processo permite a visibilidade do departamento pertencente, do nome do registro, seu status, classificação do risco, da versão, do tempo de armazenamento, do motivo do tratamento do dado, da justificativa do tempo de armazenamento, possibilitar a visão da relação dos dados tratados, documentos anexados, salvaguarda e ciclo de vida, se há compartilhamento de dados e o devido enquadramento legal. Ao listar todos os processos, o sistema permitir visão rápida sobre o departamento/setor, status do processo, qual seu grau de risco, se existe

Samae – GAD/GADF/GCOM/GOPE/GTEC – Av. Brasil, N° 2350-E Jd. Europa (Anexo à Prefeitura) | 78300-000 – Tangará da Serra – MT
(65) 3311-6500/6504 / www.samaetga.com.br / e-mail: licitacao@samaetga.com.br

registro de melhoria contínua, a data da criação, sua última atualização, assim como o porquê o dado é tratado. O sistema permite localizar processos através dos filtros identificador, data de criação, status, documentos anexados, departamento/setor, risco, titular de dados, enquadramento legal, tipo de dados e compartilhamento. Essa análise de riscos deverá seguir as seguintes premissas: Categorias de dados: simples; sensíveis; financeiros; comportamentais; Crianças, adolescentes e idosos, bem como a quantidade aproximada de titulares atingidos no tratamento; Formas de compartilhamentos: interno; externo; interno e externo; Formas de proteção: física; eletrônica; física e eletrônica. A ferramenta proporciona um mecanismo de auditoria de processos de forma automatizada que periodicamente são reabertos automaticamente forçando a revisão e ou manutenção dos mesmos; A funcionalidade de auditoria permite a visualização se existem processos no ciclo de revisão e em quanto tempo serão reabertos;

REGISTROS DE MELHORIA CONTÍNUA: O sistema permite a listagem dos registros de melhoria contínua para processos, com as informações mínimas a seguir: Origem; Registro de origem; Responsável; Departamento; Situação; Prazo; Data de criação; O sistema permite a edição de cada registro de melhoria contínua sendo possível adicionar responsável e prazo para resolução do RMC, ainda permitindo adicionar riscos específicos e também poder inativar ou continuar com o processo que gerou o rmc de risco. O sistema faz o registro do histórico de alterações dos registros de melhoria contínua e permite sua visualização, apresentando a data e o responsável. O sistema permite localizar registros de melhoria contínua podendo filtrar minimamente pelos seguintes campos: O sistema permite a listagem de todos os processos de melhoria contínua, com as Informações mínimas a seguir: Identificador; Registro de origem; Departamento; Status; Origem; Responsável; Data inicial; Data final; Prazo inicial; Prazo final; A ferramenta possibilita a visibilidade dos registros de melhoria contínua com as seguintes informações mínimas: código identificador, origem, registro de origem, risco, responsável, departamento e status. Permite que a partir da visualização o usuário possa acessar o registro de origem do processo.

REGISTRO DE INCIDENTES: O sistema permite a visualização dos incidentes com as seguintes informações mínimas: Código identificador, data do incidente, hora do incidente, data de criação do incidente e suas ações o sistema registra o histórico de alterações dos incidentes e permite sua visualização, apresentando a data e o responsável; Sistema permite a criação de um novo incidente considerando minimamente os tipos de violação de segurança que foram afetados. São eles a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de dados pessoais; O sistema permite a visualização dos incidentes com os seguintes filtros mínimos: código identificador, data de criação inicial, data de criação final e data do incidente; O sistema permite a criação de um registro de melhoria contínua a partir do incidente cadastrado, possibilitando a descrição da causa, permitir a adição de Riscos específicos, plano de ação e anexação de documentos.

GESTÃO DE FORNECEDORES: A plataforma permite o cadastramento dos fornecedores contendo minimamente o nome, CNPJ e e-mail do responsável pela empresa: A plataforma permite a visualização dos fornecedores cadastrados minimamente com as seguintes informações: nome, CNPJ, segmento, situação do vínculo e nível de conformidade; Ao finalizar o cadastramento do fornecedor, a

Samae – GAD/GADF/GCOM/GOPE/GTEC – Av. Brasil, N° 2350-E Jd. Europa (Anexo à Prefeitura) | 78300-000 – Tangará da Serra – MT
(65) 3311-6500/6504 / www.samaetga.com.br / e-mail: licitacao@samaetga.com.br

plataforma deverá dispara e-mail a empresa cadastradas, dando ciência do cadastro realizado, solicitando sua confirmação de vínculo com a organização; O e-mail enviado possibilita o acesso ao preenchimento de formulário para que a organização identifique o nível de adequação a LGPD por parte da empresa fornecedora cadastrada; A plataforma deverá permitir a inativação do fornecedor cadastrado, bem como o histórico de alterações do referido cadastro; A plataforma deverá permitir a geração de relatório do fornecedor cadastrado, contendo nome, CNPJ e sua situação de conformidade.

PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PRIVACIDADE: O sistema disponibiliza uma página ou portal web para que sejam publicados os termos de uso e políticas relacionadas a proteção de dados pessoais da organização; O sistema permite que os termos de uso e políticas relacionadas à proteção de dados pessoais da organização, sejam criados e gravados como rascunho, de maneira que o conteúdo fique salvo internamente, mas que não sejam ainda publicados; O portal de comunicação permite a emissão de uma imagem/selo/banner de atalho para o canal de comunicação (portal da privacidade), sendo que a imagem também publiciza que a organização está em processo de adequação à LGPD; O portal web deve conter informações gerais da organização, seu DPO nomeado como responsável e se é uma empresa amiga da privacidade. Políticas de privacidade: as políticas que foram cadastradas na ferramenta são exibidas na página web de certificação, para que todos interessados possam consultar e analisar as medidas que a organização adota em termos de proteção de dados pessoais; O portal web dispõe de um canal de atendimento ao titular de dados, com um formulário completo de atendimento a todos os direitos dos titulares de dados elencados na LGPD; O portal web contém um canal de atendimento à ANPD, dispondo de um formulário para receber as solicitações da ANPD, possibilitando assim a devida resposta à autoridade nacional de proteção de dados.

DO ACESSO À PLATAFORMA: O sistema deve ser acessado via plataforma web, permitindo seu uso com os principais navegadores homologados no mercado atualmente, ex.: Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge; O sistema deve utilizar endereço seguro, via protocolo de acesso https; Domínio utilizado pela plataforma atende o padrão, com.br para garantir que seja registrado por pessoas físicas e ou jurídicas legalmente representadas ou domiciliadas no Brasil.

SUPORTE TÉCNICO ATENDIMENTO: A solução dispõe de canal de atendimento e suporte técnico dentro da plataforma, atendimento por aplicativo de mensagem, ligação, e-mails, presencial quando necessário, dentre outras ferramentas onde poderão iniciar o atendimento. Permite acesso a área de ajuda dentro da plataforma, o fornecimento de explicação detalhada sobre como utilizar suas funcionalidades referentes a tela em que se encontra dispõe de notas de atualização da plataforma, bem como o controle de versões da ferramenta. Possibilita a visualização, dos atendimentos vinculados ao próprio usuário, tanto os atendimentos em andamento quanto os atendimentos finalizados, para um bom acompanhamento dos atendimentos.

BANNER DE COOKIES: O sistema possui a funcionalidade de banner de cookies integrado, possibilitando a sua utilização de forma gratuita limitada a 1 (um) website, e a 10.000 (dez mil) visualizações mensais, com possibilidade de personalização do banner, ferramentas para a instalação, tutoriais, suporte e histórico de consentimentos.

DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES E EMPRESAS CONTRATADAS

Para quantificarmos o número de servidores e empresas contratadas (anualmente), seguem os números abaixo:

- Número de servidores (estimados): 122;
- Número de contratos gerados anualmente (estimados): De 50 a 100 Un;
- Número de Aditivos realizados anualmente (estimados): De 50 a 100 Un;
- Número de Atas de Registro de Preços produzidas anualmente (estimados): De 80 a 120 Un.

SUPORTE TÉCNICO

O prazo de início da execução dos serviços é de 10 (dez) dias, contados do(a) emissão da Ordem de Serviços ou outro instrumento capaz, em remessa única. Caso não seja possível o início da execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias uteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

Os serviços deverão ser executados de forma remota e presencialmente no endereço da sede administrativa do SAMAE, localizada na Avenida Brasil, Jardim Floriza, n°2350-E, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP: 78300-200.

A conclusão da etapa de treinamentos dependerá da disponibilidade dos Contratantes, devendo a data e horários daqueles serem agendados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da sua respectiva realização;

Será rejeitado no recebimento, os serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes neste TR, com a instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades.

A prestação dos serviços e deslocamento até o SAMAE quando se fizer necessário, serão por conta da empresa vencedora, correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como: seguro, transporte, hospedagem, alimentação, frete, instalação, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e as entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta instituição;

A empresa contratada deve ter a capacidade de fornecer os seguintes serviços, associados ao fornecimento do objeto:

O suporte técnico será através de telefone, e-mail, acesso remoto e demais acessos necessários (8 horas por dia, 5 dias por semana, de segunda a sexta-feira, exceto feriados) durante 12 (doze) meses;

A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAMAE. Assim como, arcar com eventuais prejuízos causados e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato;

Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, decorrentes da prestação dos serviços, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal ou a terceiros;

O SAMAE se reserva o direito de não aceitar os serviços em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, podendo rescindir o contrato e aplicar as penalidades cabíveis.

DA PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Seguem abaixo a documentação almejada a ser produzida:

- Relatório de Impacto à Proteção dos Dados (RIPD);
- Relatório de Medidas de Segurança;
- Registros das atividades de tratamento (RoPA);
- Relatório de Conformidade;
- Relatório Gerencial;
- Aviso de privacidade;
- Política de Privacidade, Proteção e Tratamento de Dados;
- Aditivo dos contratos de trabalhos os funcionários e prestadores de serviços, aos termos da LGPD;
- Termo de Confidencialidade para os funcionários e prestadores de serviços;
- Política de T.I. e Segurança da Informação, para colaboradores e prestadores de serviços;
- Política de Mesa e Tela Limpas;
- Política de Cookies para o site da empresa;
- Política de Backups
- Termo de Ciência para Recebimento de Currículos;
- Termo de Rescisão Contratual;
- Política de descarte de documentos;
- Protocolo de Invasão/Vulnerabilidades;
- Palestra presencial da implantação à LGDP - líderes;
- "Selo" indicativo à adequação da empresa à LGPD, com apontamento de contato para o titular e das documentações referentes à implantação;
- Termo de entrega dos serviços e soluções implementadas.

DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

Este processo de dispensa em razão de valor foi publicado com o prazo de 3 dias (úteis) para apresentação de novas propostas (https://www.samaetga.com.br/portal/editais/0/4/1565/) dentro do período de 27/10/2026 à 29/10/2026 até as 17:00; nesta oportunidade em que ficou aberto para recebimento de novas propostas o Setor de Compras, através de seu Coordenador de Compras, **RECEBEU,** através do e-mail do setor de compras 02 novas propostas para este processo, sendo que uma delas é a empresa que havia apresentado o menor valor na cotação para abertura do processo, ofertando uma nova proposta mais vantajosa

Samae – GAD/GADF/GCOM/GOPE/GTEC – Av. Brasil, N° 2350-E Jd. Europa (Anexo à Prefeitura) | 78300-000 – Tangará da Serra – MT
(65) 3311-6500/6504 / www.samaetga.com.br / e-mail: licitacao@samaetga.com.br

que a anterior, sendo a empresa **HEIMDALLR CYBERSECURITY LTDA,** inscrita no **CNPJ:14.984.266/0001-20.**

Este processo tramitou levando em conta o menor preço dos itens sendo assim, a empresa acima citada, foi a que ofertou menor preço do objeto cotado. A autarquia desta forma fará aquisição do serviço orçado através da empresa vencedora pelo valor total de **R$ 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).**

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após o fornecimento dos materiais e serviços, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do Objeto Contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da datado atesto de conformidade na nota discal, realizado pelo fiscal responsável.

O SAMAE de Tangará da Serra, **não é contribuinte de ICMS**. E a partir de 01 de janeiro de 2016, segundo o convênio de ICMS nº 93 de 17/09/2015, a venda para Não Contribuinte de ICMS, deverá ser calculada a diferença de alíquota nas transações.

As Licitantes deverão estar atentas as exigências tributarias referente ao **IRRF** (**Imposto sobre a renda retido na fonte**) nos fornecimentos de materiais e serviços, conforme estabelece o Decreto Municipal Nº 003/2023 e a Nota Técnica da Sefaz Municipal Nº001/2023.

Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante esse processo;

PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços e materiais objeto deste, devem ser fornecidos em um período de até 10 (dez) dias, contados a partir do envio da ordem de fornecimento realizada pelo SAMAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o atual exercício as despesas serão oneradas nas seguintes dotações orçamentárias:

2161 0000 GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

DO FISCAL DA COMPRA:

Samae – GAD/GADF/GCOM/GOPE/GTEC – Av. Brasil, N° 2350-E Jd. Europa (Anexo à Prefeitura) | 78300-000 – Tangará da Serra – MT
(65) 3311-6500/6504 / www.samaetga.com.br / e-mail: licitacao@samaetga.com.br

O fiscal desta contratação será definido posteriormente mediante portaria, conforme o caso.

DA REMESSA A AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, a NAP está de acordo com a contratação direta do presente objeto, sendo que pelos fatos apresentados, justifica-se a contratação por Dispensa de Licitação.

A NAP orienta que os setores solicitantes devem estar atentos a eventuais fracionamentos de despesas e ao máximo permitido para as compras por valor dispensável, visando manter a legalidade das contratações, conforme exige a legislação vigente.

Sendo o que cumpria a este Núcleo de Aquisições Públicas - NAP realizar e relatar, encaminhamos o presente procedimento para o Senhor Diretor Geral do SAMAE para sua ratificação e deliberação acerca da contratação direta através da empresa **HEIMDALLR CYBERSECURITY LTDA,** inscrita no **CNPJ:14.984.266/0001-20**, que apresentou a proposta mais vantajosa para esta autarquia somando assim valor total na aquisição de **R$ 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Tangará da Serra - MT, 04 de Novembro de 2026.

Angelica Vicente de Jesus
Membro da CPL / NAP

Rafael Grigulo
Membro da CPL / NAP

Adriano Augusto Vieira da Silva
Membro da CPL / NAP

Paolla Tanoue Capucho
Membro da CPL / NAP

Roberto Luiz Zanella Scalco
Membro da CPL / NAP

Weder José Ferreira Liete
Coord. do Setor de Licitações

Vagner Neves de Souza
Membro da CPL / NAP

Caroline Antunes Agostinho de Abreu
Membro da CPL / NAP

Samae – GAD/GADF/GCOM/GOPE/GTEC – Av. Brasil, N° 2350-E Jd. Europa (Anexo à Prefeitura) | 78300-000 – Tangará da Serra – MT
(65) 3311-6500/6504 / www.samaetga.com.br / e-mail: licitacao@samaetga.com.br